

1. Documento: 41450-2022-29

1.1. Dados do Protocolo

Número: 41450/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 24/10/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: GCRUZ

Data de Inclusão: 18/01/2023 13:06

Descrição: Assinatura anual de acesso ao produto Biblioteca Digital - LEX Editora.

1.2. Dados do Documento

Número: 41450-2022-29

Nome: e-PAD 41.450-2022- DG -Inexigibilidade. Biblioteca Digital - Lex Editora.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 19/12/2022 22:00

Descrição: Autorização.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	19/12/2022 22:00

Documento Gerado em 20/01/2023 15:20:28

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 41.450/2022.
Ref.: CI/SBTRT/35/2022.
Assunto: Proposição para contratação direta da *Lex Editora*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput* e inciso I, Lei n. 8.666/1993), para assinatura da “Biblioteca Digital - LEX Editora”, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de até 100 (cem) acessos simultâneos. **Decisão.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2022 (art. 2º, II), e considerando a proposição da Seção de Biblioteca da Escola Judicial (CI/SBTRT/35/2022 - doc. n. doc. n. 41450-2022-2), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/891/2022 – doc. n. 41450-2022-21), a informação de adequação orçamentária (doc. n. 41450-2022-24 e 25) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passam a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa *Lex Editora S.A.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput* e inciso I, Lei n. 8.666/1993), para assinatura anual da “Biblioteca Digital - LEX Editora”, com 100 acessos simultâneos, pelo valor total de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais).

À consideração da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para os fins do disposto no art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral